



Câmara Municipal de Lupércio



“ REQUERIMENTO Nº 71/2018 “

SENHOR PRESIDENTE;

Considerando que, no ultimo dia 07 de Novembro, próximo passado, A Concessionária Triunfo Transbrasiliiana publicou no Diário Oficial informando aumento da tarifa do pedágio do trecho paulista da BR-153, que passa pela região.

Considerando que, a partir do dia 08 de Novembro, a nova tarifa básica passa de R\$5,20 para R\$7,70, válido para carros, ônibus e caminhões. A tarifa para motocicletas, motonetas e bicicletas motorizadas passará de R\$2,60 para R\$3,85.

Considerando que, a nova tarifa, com reajuste(aqui tratada como “REVISÃO TARIFÁRIA) de 48,08 %, passa a valer nas quatro praças de pedágio da Companhia, sendo Onda Verde, José Bonifácio, Lins e Vera Cruz;

Considerando que, “Segundo a ANTT, a revisão tarifária deve-se à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato existente entre a agência e a Concessionária Triunfo Transbrasiliiana após a inclusão de novas obrigações não previstas inicialmente, conforme decisão judicial que deferiu o pedido liminar da Concessionária. São elas: duplicação do Lote 1 (km 0 ao 51,7, entre Icem e São José do Rio Preto) e do Lote 3 (km 162 ao 195,2 entre Promissão e Getulina)”.

"Classificada como uma obra de infra-estrutura prioritária, a duplicação do trecho paulista da BR-153 é um anseio antigo de toda a sociedade e proporcionará mais segurança e conforto aos usuários, além de atrair investimentos para a região ao entorno da rodovia", disse a ANTT.

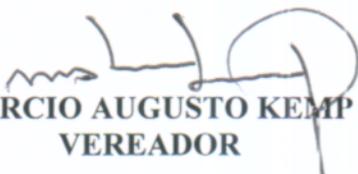
Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, na forma regimental que seja oficiado à **CONCESSIONÁRIA TRIUNFO TRANSBRASILIANA bem como à ANTT – Agencia Nacional de Transportes Terrestres**, no sentido de solicitar que sejam realizados melhores estudos em torno de referidos **AUMENTOS**.

Não obstante, em via de **“colisão”**, estamos nós, os usuários desta importante Rodovia. Pois, não se vê um índice de aumento, nem próximos aos utilizados pela referida Concessionária, nos salários ou ganhos dos usuários.

Requeiro ainda que, após tramitação por este Plenário, sejam encaminhadas cópias digitalizadas desta propositura, à todas as Câmaras Municipais, das cidades que margeiam a Rodovia em tela(BR 153 – Transbrasiliiana), Rogando APOIO e encaminhamento do mesmo.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assinatura


MARCIO AUGUSTO KEMP
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 13, NOV 2018 /20

17ª SESSÃO ORA.

06 VOTOS FAVORÁVEIS

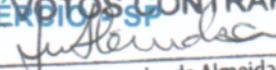
02 VOTOS CONTRÁRIOS

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO-SP

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br

CNPJ.: 49.887.565/0001-21


Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente-CM Lupércio
RG: 48.982.329-4

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”